



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 27 de outubro de 2020

ANO XIV/ EDIÇÃO Nº. 078

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito

MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Controlador (a) Adjunto(a) do Município

FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

Secretária de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretaria de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

MARIA DO CARMO DIAS LEITÃO

Secretária de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário de Infraestrutura

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário (a) de Meio Ambiente

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário (a) de Negócios Rurais

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretário (a) de Desporto e Juventude

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Empreendedorismo

KEYNES RESENDE MOTA

Secretário(a) de Cultura

MYRLA GOMES CAVALCANTE

Secretário(a) Adjunto(a) de Governo

EDILSON PEREIRA DE FREITAS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPrensa Oficial do Município

Criada pela LEI nº. 645/ 07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar - Centro

Fone: (88) 3691 42 67– CEP.: 63.700-136

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ERRATA DE EDITAL N.001/2020

**ESCOLHA/ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES;
ORGANIZAÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS; TRABALHADORES E
USUÁRIOS DO SUAS.**

O conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Crateús no uso de suas atribuições legais torna pública a errata junto ao Edital nº 001/2020, para nele constar que:

Nos Art.1º, Art.2º, Art.3º e Art.4º Inciso V - Integrante do Edital 001/2020

ONDE SE LÊ:

ARTIGO 1º - INTEGRANTE DO EDITAL N°001/2020

Convocar para Assembleia de Eleição, com as seguintes pautas: Eleição das Entidades, Escolha da nova diretoria e Posse dos Novos Conselheiros da gestão 2020 a 2022, na data de 05 de novembro do ano de 2020, às 09h00min horas por videoconferência pelo o aplicativo GOOGLE MEET, os representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Gestão 2020/2022.

LEIA-SE:

ARTIGO 1º - INTEGRANTE DO EDITAL N°001/2020

Convocar para Assembleia de Eleição, com as seguintes pautas:

Escolha/Eleição da sociedade civil(entidades; organizações socioassistenciais; trabalhadores e usuários do SUAS) no horário de 09h as 11h.

- Posse dos novos conselheiros(as) para a gestão 2020/2022 – 14h as 15h;
- 1º Reunião do Novo Colegiado tendo como pauta a Escolha/Eleição da nova mesa diretoria (Presidente e vice-Presidente) a partir das 15h30min;
No dia 5 de novembro do ano em curso por meio de videoconferência pelo o aplicativo GOOGLE MEET com representantes da nova gestão do CMAS Crateús 2020/2022.

ONDE SE LÊ:

ARTIGO 2º - INTEGRANTE DO EDITAL N°001/2020

Ficam convocadas as entidades Não Governamentais do município de Crateús, que estejam devidamente inscritas no CMAS ou apta a se inscrever neste conselho, Usuários ou Organizações de usuários e Trabalhadores (as) da Assistência Social.

LEIA-SE:

ARTIGO 2º - INTEGRANTE DO EDITAL N°001/2020

Ficam convocadas as entidades e ou organizações socioassistenciais do município de Crateús, que estejam devidamente inscritas no CMAS ou apta a se inscrever neste conselho, Usuários e Trabalhadores (as) da Assistência Social.

ONDE SE LÊ:

ARTIGO 3º - INTEGRANTE DO EDITAL N°001/2020

Serão escolhidas 06 (seis) representações contendo 01 titular e 01 suplente, assim distribuídas: 04 entidades ONG, 01-representação de Usuário(a) da Política da Assistência Social e 01 Representação Trabalhador(a) da Política da Assistência Social, do Fórum Eletivo das Organizações Não Governamentais;

LEIA-SE:

ARTIGO 3º - INTEGRANTE DO EDITAL N°001/2020

Serão escolhidas 06 (seis) representações contendo 01 titular e 01 suplente, assim distribuídas: **04 entidades ONG, 01-representação de Usuário(a) da Política da Assistência Social e 01 Representação Trabalhador(a) da Política da Assistência Social**, em Fórum devidamente instalado para essa finalidade;

ONDE SE LÊ:

ARTIGO 4º INCISO V - INTEGRANTE DO EDITAL N°001/2020

- Os documentos acima relacionados deverão ser entregues na Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sito a Rua Manoel Augustinho, 544 – São Vicente, até o dia **02/11/2020**.

LEIA-SE:

ARTIGO 4º INCISO V - INTEGRANTE DO EDITAL N°001/2020

- Os documentos acima relacionados deverão ser entregues na Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sito a Rua Manoel Augustinho, 544 – São Vicente, até o dia **03/11/2020**.

Permanece inalteradas as demais disposições do instrumento editalício
Crateús – Ceará, em 27 de outubro de 2020.

CALENDÁRIO ELEITORAL

DATA	AÇÃO
21/10	Divulgação do Edital
21/20	Início do Prazo de Inscrição
27/10	Escolha dos Representantes USUARIOS (videoconferência)
29/10	Escolha dos Representantes TRABALHADORES ASSISTÊNCIA SOCIAL (videoconferência)
03/11	Termo do prazo de inscrição
05/11	Assembleia Geral de Escolha / Posse dos novos conselheiros(as) eleitos(as) para a Gestão 2020-2022 CMAS (videoconferência)

Rafael Rodrigues da Silva - Presidente CMAS Crateús.

